



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Rosa
Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Variante à EN 118 entre Constância (Sul) – Gavião e Ligação ao IP6 (A23)”

Estudo Prévio

1. Tendo por base o Parecer Final do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, que decorreu em fase de Estudo Prévio, **emito declaração de impacte ambiental (DIA) favorável** às seguintes soluções do Projecto “Variante à EN 118 entre Constância (Sul) – Gavião e Ligação ao IP6 (A23)”, e respectivas condicionantes:

1. Nova travessia do rio Tejo entre o IP6 (A23) e a rotunda 1 da Variante à EN118

Solução C ou Solução D – deverá ser desenvolvido o projecto que minimize a afectação de habitações e aglomerados (Praia do Ribatejo) e a afectação das condições de escoamento do rio, e que minimize os impactes paisagísticos, quer sobre Praia do Ribatejo, quer sobre Constância, condicionado à integração das condicionantes inerentes à navegabilidade do rio Tejo, e ao atravessamento do vale do Ribeiro do Vale do Mestre em viaduto.

2. km 0+000 ao km 3+500 – Solução A, coincidente com Solução B, correspondendo à beneficiação da actual EN 118.

3. km 3+500 ao km 8+700 da Solução A

Solução A condicionado a que o Projecto equacione um só Nó de ligação a Crucifixo e Tramagal, a fim de efectuar ligação à EN 118 na zona do entroncamento com a estrada industrial. A ligação a estabelecer entre esse Nó e a EN 118 deverá minimizar a afectação de áreas de sobreiro, olival e pomar, equacionando o aproveitamento/beneficiação de caminhos existentes.

4. km 8+700 ao km 13+200 da Solução A

Solução A condicionado ao desenvolvimento de uma outra solução para a ligação a S. Miguel do Rio Torto, que minimize os impactes nos recursos hídricos, sobre as habitações existentes, sobre áreas de sobreiros e baixa agrícola do Rio Torto.

5. km 13+200 ao km 24 da Solução A

- Solução A até cerca do km 16+500 condicionado a que o Projecto de Execução integre soluções que minimizem a afectação da actividade agrícola, equacionando nomeadamente uma outra solução para o Nó de ligação à EN 2;

km 16+500 ao km 24 – Solução A ou Solução B - o Projecto de Execução a desenvolver para este troço deverá ser precedido de uma análise mais detalhada, caracterizando nomeadamente as manchas de sobreiro e de olival (área total da parcela, área afectada, idade e qualidade do povoamento). Também a afectação das propriedades deverá ser avaliada com detalhe, identificando nomeadamente a caracterização das mesmas, o cadastro, culturas existentes e afectadas, o estado de conservação, a distância às habitações, a percepção visual do traçado a partir das mesmas, etc. Deverá ainda ser preservada a área de carvalhal de *Quercus Pyrenaica* localizada cerca do km 19+500 a Sol. B, a mesma não deverá ser afectada pela solução a desenvolver. Face aos resultados do referido estudo, o qual deverá constar do RECAPE, deverá ser desenvolvido o



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente
traçado que inequivocamente minimize a afectação de áreas agrícolas, RAN, de sobreiro
e olival, de *Quercus Pyrenaica*, e das propriedades agrícolas.

6. km 24 da Solução A até ao final

Solução A conjugada com a Alternativa 5, e Ligação a Alvega da Alternativa 5.

2. O Projecto deverá ainda ser condicionado ao cumprimento das medidas de minimização em anexo, e à implementação dos planos de monitorização previstos no estudo de impacte ambiental (EIA) e reformulados conforme as disposições do anexo à presente DIA;

3. A apreciação da conformidade do respectivo projecto de execução com esta DIA, deve ser efectuada pela Autoridade de AIA, previamente à emissão, pela entidade competente, da autorização do referido projecto de execução;

4. Os Relatórios de Monitorização devem ser apresentados à Autoridade de AIA, respeitando a estrutura prevista no Anexo V da Portaria nº 330/20001, de 2 de Abril.

14 de Junho de 2006,

O Secretário de Estado do Ambiente



Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa

(No uso das delegações de competências, despacho n.º 16162/2005 (2.ª série),

publicado no Diário da República de 25/07/2005)



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Ros.
Secretário de Estado do Ambiente

**Anexo à DIA “Variante à EN 118 entre Constância (Sul) – Gavião e Ligação ao IP6
(A23) - Estudo Prévio”**

Estudos e alterações do Projecto

Deverão ser estudados ajustamentos de traçado e soluções de projecto que permitam a minimização da afectação de habitações, áreas de olival e de sobreiro, explorações agrícolas, ocorrências patrimoniais, pontos de água e áreas concessionadas de pedreiras, para todo o traçado do Projecto, nomeadamente as seguintes:

Troço 1

Soluções de Projecto que minimizem a afectação da capela de Santo António pela Ligação à Chamusca.

Troço 2

Minimizar a afectação da área agrícola localizada cerca do km 0+100 a 0+250 equacionando, nomeadamente, o desenvolvimento do traçado em viaduto.

Minimizar a afectação da mancha de sobreiros existente entre os km 1+700 e 3+300, aproximadamente.

Troço 3

Minimizar a afectação da Quinta do Carvalhal equacionando, nomeadamente, a ripagem do traçado para Sul, na zona da mesma.

Troço 4

Minimizar os impactes decorrentes do desenvolvimento do traçado (em escavação com cerca de 17m de altura, próximo da habitação da Herdade da Tulha Branca) sobre a referida propriedade equacionando, nomeadamente, o desenvolvimento do traçado em escavação coberta, cerca do km 11+750.

Deverão também ser equacionados ajustamentos de traçado de modo a não afectar a área concessionada da pedreira localizada aproximadamente ao km 12+500.

Troço 5

Equacionar a possibilidade do Nó de Ligação a S. Miguel do Rio Torto não garantir a ligação à EN 2, qual será assegurada através do Nó de ligação à EN 2.

Troço 6

Minimizar os impactes decorrentes do desenvolvimento do traçado, cerca do km 3+200 da Alt. 5, em escavação de grande altura (23m), sobre uma habitação localizada no extremo da povoação de Casal Ventoso equacionando, nomeadamente, o desenvolvimento do traçado em escavação coberta, permitindo assim manter o restabelecimento no local actual, e o afastamento do topo do talude à habitação.

Evitar a afectação do pomar e charcas existentes na zona do km 4+050 da Alternativa 5, e assegurar a condução de água para rega, entre o açude e pomar, ou implementar solução alternativa de abastecimento de água, previamente ao início das obras.

Equacionar o atravessamento em viaduto da ribeira do Fernando, na Ligação a Alvega associada à Alternativa 5.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Medidas de minimização gerais

Deverão ser adoptadas todas as medidas usuais e necessárias a uma adequada exploração dos estaleiros, nomeadamente:

- Instalação de um sistema adequado de tratamento das águas residuais do estaleiro ou, alternativamente, proceder à drenagem destas águas para o sistema de recolha de esgotos local, caso exista;
- Recolha e deposição adequada dos resíduos gerados na fase de construção e dos óleos provenientes dos equipamentos;
- Transporte de todos os entulhos para local de depósito definitivo apropriado, a identificar;
- A armazenagem temporária dos óleos usados deverá efectuada em local impermeabilizado, com bacia de retenção de derrames acidentais e se possível coberto. De modo a evitar acidentes, na armazenagem temporária destes resíduos dever-se-á ter em consideração, para além das consideradas para a selecção de instalação de estaleiros, as seguintes orientações:
 - i) instalação em terrenos estáveis e planos;
 - ii) instalação em local de fácil acesso para trasfega de resíduos.
- Efectuar as operações de manutenção de maquinaria associada à construção da via exclusivamente em local especificamente preparado para o efeito;
- Lavagem de rodados dos veículos à saída do estaleiro;
- Dotar os estaleiros de locais de descarga e tratamento das águas de lavagem das betoneiras, e interditar a descarga das mesmas em outros locais;
- Colocação de barreiras físicas à dispersão de partículas, sempre que se esteja na proximidade de zonas habitacionais ou de interesse ecológico e paisagístico;
- Efectuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas de estaleiro, e nos acessos utilizados, de forma a reduzir a emissão de poeiras;
- O transporte de materiais particulados ou susceptíveis de serem projectados para as vias de circulação não deverá ser realizado sem que previamente se proceda à cobertura da carga com lona;
- Deverá ser efectuada uma adequada manutenção dos veículos e equipamentos utilizados, por forma a reduzir as emissões de poluentes atmosféricos;
- Proibir o lançamento de terras e/ou entulhos nas linhas de água, áreas agrícolas e áreas de sobreiros.

Deve ser apresentada cartografia com a localização potencial das áreas de estaleiro, sendo desejável localizar os estaleiros e zonas de empréstimo e depósito utilizando eventuais explorações de inertes já existentes, ou plataformas impermeáveis e integrando as condicionantes RAN, Reserva Ecológica Nacional (REN), leito de cheia, áreas agrícolas, perímetros de protecção das captações, áreas inundáveis, proximidade a povoações e habitações, zona envolvente das linhas de água, manchas de sobreiros, olival, vegetação natural ou com elevado grau de naturalidade, de vegetação ripícola e as condicionantes decorrentes do património.

Deve desenvolver-se a caracterização das referidas áreas apresentando nomeadamente área, acessos, coberto vegetal da área e da envolvente, fotografia do local e plano de recuperação previsto.

Apresentação dos caminhos a utilizar em fase de obra, a uma escala adequada que permita a sua utilização pelo empreiteiro, cuja selecção deverá ter em conta a minimização da afectação de zonas sensíveis, nomeadamente povoações, áreas agrícolas, áreas de sobreiro e olival e linhas de água. Dever-se-á considerar o uso preferencial dos caminhos existentes, fora dos espaços urbanos e áreas agrícolas.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Rosa
Secretário de Estado do Ambiente

Os caminhos já existentes e utilizados durante a construção devem ser totalmente recuperados no final da obra; deverão ainda ser asseguradas adequadas condições de circulação nos mesmos durante a fase de obra.

Após a conclusão dos trabalhos, todas as áreas temporariamente utilizadas, deverão ser limpas dos materiais da obra e o respectivo solo mobilizado, de modo a recuperarem o mais rápido possível as suas características naturais.

Medidas de minimização específicas

Uso do solo, Ordenamento e Sócio-economia

Deverão ser tomadas todas as precauções para evitar a contaminação dos solos com águas e/ou resíduos poluentes.

Minimizar tanto quanto possível o corte de sobreiros.

Deverá ser obtida previamente a autorização/licenciamento para ocupação das servidões e restrições de utilidade pública na fase de construção, caso se verifique ser imprescindível a ocupação das mesmas;

Para efeitos de ocupação das áreas de REN deve ser dado cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na sua actual redacção,

Garantir a contabilização rigorosa dos sobreiros cortados ou das áreas correspondentes, com vista ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de Maio, (nomeadamente o seu artigo 8º) com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de Junho;

Assegurar a integração do traçado da Variante nos EN118 entre Constância (Sul) e Gavião e Ligação ao IP6 (A23) nos instrumentos de gestão territorial;

Deverá divulgar-se, com a necessária antecedência e clareza, os desvios de trânsito, as alterações na circulação rodoviária e pedonal e a eventual realocação das paragens de transportes públicos.

A afectação de serviços (luz, água, etc.) deverá ser comunicada à população com a devida antecedência e com informação necessária (período e duração da afectação), devendo ser asseguradas substituições, caso os cortes sejam demorados.

A eventual utilização de explosivos para desmonte de formações rochosas, a efectuar apenas durante o período diurno, deverá ser comunicada à população com a devida antecedência e com informação necessária (período e duração da afectação, cuidados a tomar).

Deverão ser reparados, atempadamente, os danos decorrentes das actividades associadas à obra, em habitações e outras edificações.

Deverá ser efectuado um levantamento específico dos caminhos intersectados e apresentadas as soluções de restabelecimento.

Durante a fase de obra deverão ser assegurados os acessos às propriedades.

Devem ser contemplados processos de compensação para os proprietários das habitações afectadas pela proximidade à futura estrada.

Na fase de construção e exploração deve evitar-se a afectação de pequenos açudes com fins agrícolas localizados junto à Solução B, aos km 19+350 (50 m a Sul), 23+100 (20 m a Norte) e 25+600 (10 m a Sul).

Na fase de construção e exploração deve ser montado um sistema de encaminhamento de queixas e reclamações de modo a permitir aferir o grau de incomodidade sentido pela população residente e equacionar a necessidade de implementação de novas medidas.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

HDR
Humberto D. Rosa
Secretário de Estado do Ambiente

Recursos Hídricos

Fase de Projecto

Apresentação de um inventário de pontos de água e das respectivas medidas de minimização ou compensação da sua eventual afectação.

O projecto terá que contemplar a protecção/restabelecimento de todas as infra-estruturas hídricas afectadas.

O projecto de drenagem deverá garantir que não ocorram descargas de água nas imediações de habitações ou outras construções.

Deverá se avaliada e minimizada a afectação da represa existente na Quinta do Carvalhal.

Deverão ser avaliadas e minimizadas as condições de escoamento dos órgãos de drenagem previstos e existentes, no vale do rio Torto.

Nos viadutos, os pilares deverão ter orientação concordante com o sentido do escoamento.

A solução de projecto que vier a ser desenvolvida para a travessia do rio Tejo deverá ser definida em função dos impactes que a implantação dos pilares provocará nas condições de escoamento do rio, devendo ainda atender à sua navegabilidade.

Deverá ser analisado em RECAPE o processo construtivo da nova ponte sobre o rio Tejo, os respectivos impactes, e especificadas as adequadas medidas de minimização.

Qualidade da água

Com vista a eliminar o risco de contaminação de captações de água, áreas agrícolas, charcas e açudes existentes ao longo dos traçados pelas águas de escorrência da plataforma da via, o projecto de drenagem deve evitar a descarga directa das águas provenientes da plataforma da via e incluir bacias de tratamento, nos seguintes locais:

- Entre o km 4+000 e km 4+700, da Solução A, onde se localiza a Quinta do Carvalhal;
- Ao km 15+700, da Solução A, onde se localiza o furo (CPQ1) do sistema de abastecimento de Rossio ao Sul do Tejo;
- Entre os km 15+000 e o km 15+650, da Solução A, no vale do rio Torto;
- Entre os km 20+500 e o km 20+850, da Solução A, no vale da ribeira dos Coalhos.

Fase de construção

- A desflorestação e desmatação deverão ser limitadas à área de intervenção estrita, delimitada por meio de piquetagem.
- A programação dos trabalhos terá que contemplar a minimização do tempo em que os solos ficam descobertos, sendo que o revestimento vegetal dos taludes de escavação e aterro deverá ser efectuado assim que possível.
- Colocação de estruturas que retenham sedimentos (muros de pedra ou betão) sempre que tal se revelar necessário; além disso, será da maior conveniência que esta fase decorra na época seca.
- As pargas, bem como os depósitos de terras sobrantes, não podem ser colocadas a menos de 10 m de linhas de água e em leitos de cheia. Devem ainda ser acauteladas, especialmente na época das chuvas, todas as movimentações de terras junto das áreas sensíveis assinaladas.
- As intervenções a realizar nas linhas de água têm que assegurar a continuidade dos escoamentos, devendo evitar o período mais pluvioso do ano.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Humberto D. Rosa
Secretário de Estado do Ambiente

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Salvaguarda de uma distância de 10 metros às linhas de água, na selecção para a instalação de estaleiros, oficinas, depósitos ou quaisquer outras estruturas de suporte à obra, das linhas de água, assim como evitar a sua localização junto dos regadios identificados, nomeadamente o Aproveitamento Hidroagrícola de Alvega, captações de água para abastecimento público e locais de elevada vulnerabilidade à poluição.

Fase de exploração

- Deverá ser assegurada a manutenção e limpeza periódica (no mínimo uma vez por ano), dos órgãos de drenagem transversal e longitudinal da via.
- Deverá ser estabelecido um plano de emergência por parte das entidades envolvidas na protecção civil, com definição das tarefas a executar nas situações resultantes de acidentes envolvendo veículos de transportes de substâncias tóxicas e/ou perigosas.

Medidas de compensação

- Deverá proceder-se à construção de furos como medida de compensação da inviabilização dos existentes, nomeadamente:
 - Travessia do rio Tejo, Sol. C e Sol. D, ao km 3+650;
 - Solução A, ao km 4+750;
 - Ligação da Alternativa 5 a Alvega, ao km 0+700.

Acompanhamento ambiental em fase de obra

Durante a fase de construção deverá garantir-se, em todas as situações, a continuidade do escoamento nas linhas de água interceptadas pelo projecto, como forma de prevenir a ocorrência de eventuais situações de inundações da zona de trabalhos, que se possam traduzir na ocorrência de impactes ambientais acrescidos, atrasos na realização da obra e riscos para a segurança de pessoas e bens. O cumprimento desta medida deverá ser verificado por técnicos qualificados para o efeito.

Durante a fase de exploração, de modo a prevenir o risco de inundações, deverá existir um registo das operações de manutenção e limpeza dos órgãos de drenagem transversal e longitudinal da via, que terão que ocorrer pelo menos uma vez por ano, preferencialmente no final da estação seca.

Programa de monitorização da qualidade da água

Deverá ser apresentado em RECAPE o programa de monitorização relativo à qualidade das águas superficiais, desenvolvido de acordo com a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

O programa de monitorização deverá englobar as principais linhas de água afectadas pelo projecto, nomeadamente a ribeira de Alcolobra, rio Torto e ribeira dos Coalhos, bem como as bacias preconizadas para tratamento das escorrências da plataforma da via.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Ros
Secretário de Estado do Ambiente

Património Cultural

Medidas gerais

- Prospecção arqueológica sistemática do corredor seleccionado, que deverá ser realizada na fase anterior ao Projecto de Execução, para que seja possível adequar o traçado de forma a minimizar efectivamente possíveis afectações no património arqueológico;
- Prospecção arqueológica após a desmatação das áreas de estaleiros, áreas de empréstimo, acessos e outras áreas funcionais da obra que não tenham sido prospectadas nesta fase de avaliação;
- A equipa de arqueologia que vier a realizar a prospecção sistemática deverá incluir um arqueólogo com experiência em Pré-História;
- Após a selecção do traçado definitivo devem ser realocados todos os elementos patrimoniais na área do traçado, já que foram detectadas algumas imprecisões e omissões na localização de alguns sítios arqueológicos;
- A localização de áreas de empréstimo e caminhos de acesso não deve coincidir com os elementos patrimoniais já identificados;
- Todos os trabalhos arqueológicos a realizar deverão ser autorizados pelo IPA e os respectivos relatórios entregues para avaliação, para que após a sua aprovação sejam incluídos no RECAPE;
- Acompanhamento arqueológico da obra, de todas as acções que impliquem revolvimentos de terras. Este deverá ser efectuado por um arqueólogo, por frente de trabalho, quando as acções inerentes à implementação do projecto não sejam sequenciais mas sim simultâneas.
- No caso específico da travessia sobre o rio Tejo, deverá ser solicitado um parecer de arqueologia subaquática ao Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS).

Medidas específicas

Ocorrência 1 - Fonte Santa 1, Ocorrência 2 - Fonte Santa 2, Ocorrência 4 - Eucaliptal da Fonte Santa e Ocorrência 6 - Fonte Santa 4

- Deve ser dada especial atenção para estes locais durante a prospecção da área a executar na fase de Projecto de Execução
- Sondagens arqueológicas de diagnóstico, a realizar numa fase prévia à obra, que deverão ser em número suficiente para permitir a caracterização do sítio. A quantidade deverá ficar ao critério do arqueólogo responsável pela sua execução e, em caso de dúvida, ser determinada pelo IPA. Os resultados obtidos condicionarão as medidas de minimização subsequentes.
- Deve proceder-se à observação detalhada dos materiais em depósito na AHC de V.N.Barquinha

Ocorrência 5 - Fonte Santa 5

- Registo cartográfico, gráfico e documental (Salvaguarda por Inventariação)
- Definição da funcionalidade e cronologia, para Inventariação

Ocorrência 7 - Casal da Fonte Santa

- Deve ser dada uma especial atenção para o local na fase de prospecção a efectuar em fase de Projecto de Execução, a fim de precisar a extensão da mancha de ocupação da ocorrência nº 6.

Ocorrência 8 - Fonte Santa 3, Ocorrência 9 - Casal do Pires 2, Ocorrência 10 - Casal do Pires 3, Ocorrência 11 - Casal do Pires 1, Ocorrência 13 - Alto da Senhora da Conceição 1, Ocorrência 18 - Alto



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

da Sra. da Conceição 2, Ocorrência 19 - Porto Barroso 1, Ocorrência 20 – Porto Barroso 2, Ocorrência 21 - Quinta de D. João, Ocorrência 22 - Quinta de D. João 2 e Ocorrência 23 - Vale dos Mestres

- Deve ser dada uma especial atenção para estes locais durante a prospeção da área a executar na fase de Projecto de Execução.
- Devem ser desenvolvidas sondagens arqueológicas de diagnóstico, numa fase prévia à obra, que deverão ser em número suficiente para permitir a caracterização do sítio. A quantidade deverá ficar ao critério do arqueólogo responsável pela sua execução e, em caso de dúvida, ser determinada pelo IPA. Os resultados obtidos condicionarão as medidas de minimização subsequentes.

Ocorrência 12 - Praia do Ribatejo 1

- Registo cartográfico, gráfico e documental (Salvaguarda por Inventariação)

Ocorrência 14 - Encosta do Alto da Sra. da Conceição e Ocorrência 15 - Praia do Ribatejo 2

- Registo cartográfico, fotográfico e documental (Salvaguarda por Inventariação)

Ocorrência 16 - Praia do Ribatejo 3

- Registo cartográfico, documental e fotográfico pormenorizado (Salvaguarda por Inventariação) do conjunto industrial
- A não afectação do elemento deverá ser assegurada por medidas de segurança e protecção a desenvolver na fase de obra.

Ocorrência 17 - Ponte

- A não afectação do elemento deverá ser assegurada por medidas de segurança e protecção a desenvolver na fase de obra.

Ocorrência 24 - Casal de Constância

- Vedação do conjunto para evitar a sua afectação na fase de obra.
- Levantamento fotográfico do conjunto habitacional.

Ocorrência 25 - Capela de Santo António

- Protecção visual do elemento.

Ocorrência 26 - Fontanário da Ribeira de Vale de Mestre


- Vedação em fase de obra para evitar a sua afectação.

Ocorrência 35 - Cardal 2

- Vedação do conjunto para evitar a sua afectação na fase de obra.

Ocorrência 36 - Cardal 1, Ocorrência 52 - Rapa Chapéus, Ocorrência 55 - Chão de Lucas, Ocorrência 62 - Arrifana 1

- Especial atenção para estes locais durante a prospeção da área a executar na fase de Projecto de Execução.


Humberto D. Ros
Secretário de Estado do Ambiente



HJ/M
Humberto D. R.
Secretário de Estado do A.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Sondagens arqueológicas de diagnóstico, numa fase prévia à obra, que deverão ser em número suficiente para permitir a caracterização do sítio. A quantidade deverá ficar ao critério do arqueólogo responsável pela sua execução e, em caso de dúvida, ser determinada pelo IPA. Os resultados obtidos condicionarão as medidas de minimização subsequentes.

Ocorrência 37 - Casal de Cardal e Ocorrência 38 - Cardal 3

- Vedação do conjunto para evitar a sua afectação na fase de obra.

Ocorrência 48 - Buraca dos Mouros

- Delimitação da área de dispersão de vestígios e definição do traçado por forma a evitar a sua afectação.
- Caso se verifique a sua afectação deverão realizar-se sondagens arqueológicas de diagnóstico. A quantidade deverá ficar ao critério do arqueólogo responsável pela sua execução e, em caso de dúvida, ser determinada pelo IPA. Os resultados obtidos condicionarão as medidas de minimização subsequentes.

Ocorrência 53 - Cemitério Velho, Ocorrência 56 – Boavista, Ocorrência 63 - Arrifana 2, Ocorrência 67 - Casal do Meio, Ocorrência 68 - Casal de Baixo, Ocorrência 71 - Águas Belas, Ocorrência 74 – Ferrugenta, Ocorrência 79 - Ribeira de Fernando 2 e Ocorrência 82 - Monte dos Carvalhos

- Especial atenção para estas áreas durante a prospecção a executar na fase de Projecto de Execução.
- Evitar a instalação de estaleiros, depósitos de inertes ou movimentações que potenciem o revolvimento do solo nos locais.
- Especial atenção para os locais em fase de acompanhamento arqueológico da obra.

Ocorrência 58 - Caneiro 2

- Levantamento fotográfico do forno, acompanhado de uma memória descritiva da sua estrutura e funcionamento.
- Registo cartográfico do forno, bem como dos outros existentes na área envolvente.

Ocorrência 66 - Vale das Donas

- Levantamento fotográfico do conjunto habitacional, acompanhado de uma memória descritiva das estruturas existentes.
- Vedação do conjunto, para evitar a afectação.

Ocorrência 69 - Fonte de S. Macário

- Vedação do elemento para evitar a sua degradação em fase de obra.
- Registo fotográfico do elemento, com memória descritiva.
- Avaliar a possibilidade de proceder à sua recuperação, no âmbito de uma paragem de beira de estrada, por exemplo, com integração paisagística do local

Ocorrência 70 - Fonte dos Cortiços



Humberto D. Ros
Secretário de Estado do Ambiente

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Registo fotográfico do elemento, com memória descritiva elaborada no âmbito do estudo da funcionalidade e origem do conjunto

Ocorrência 85 - Ribeira da Represa

- Levantamento fotográfico do elemento.
- Levantamento topográfico do elemento a escala 1:100.
- Análise e estudo da estabilidade do paredão e possíveis influências da obra sobre o elemento.
- Execução de um relatório técnico com descrição pormenorizada da estrutura e seu estado actual, determinando as zonas frágeis do paredão.
- Deverá ser assegurado o restabelecimento dos acessos ao local
- Colocação de barreiras para impedir a circulação de maquinaria pesada relacionada com a execução da obra.

Ocorrência Quinta do Lombão

- Delimitação da área de dispersão de vestígios por forma e definição do traçado por forma a evitar a sua afectação. Caso se verifique a sua afectação deverão realizar-se sondagens arqueológicas.

Ambiente Sonoro

Apresentação dos níveis sonoros previstos, com os dados de tráfego inerentes à solução desenvolvida, em todos os receptores, considerando os níveis actualmente registados, os efeitos da topografia e dos obstáculos à propagação sonora.

Caracterização todos os receptores sensíveis que ficarão previsivelmente expostos a valores de L_{Aeq} superiores aos estabelecidos no RLPS, e aqueles nos quais se verificarão acréscimos significativos de L_{Aeq} .

Apresentação das faixas acústicas determinadas pelas isófonas dos 45, 55 e 65 dB(A) (valores-limite estabelecidos no Regime Legal de Poluição Sonora-RLPS) com as habitações e outras edificações sensíveis existentes, ou previstas em Planos Municipais de Ordenamento do Território

Apresentação das respectivas medidas de minimização em função dos valores encontrados, de modo a possibilitar a conformidade com o RPLS.

Apresentação de um Plano de monitorização reformulado tendo em consideração os resultados dos estudos solicitados e as "Directrizes para a Elaboração de Planos de Monitorização de Ruído de Infra-Estruturas Rodoviárias e Ferroviárias", disponível em www.iambiente.pt.

Paisagem

Apresentação de uma avaliação detalhada dos impactes paisagísticos, analisando todas as situações críticas e apresentando as respectivas medidas de minimização, de forma específica, a fim de permitir a sua implementação. Particular desenvolvimento deverá ser dado às situações decorrentes dos taludes de escavação e aterro de maior dimensão, para as quais deverão ser apresentadas, caso a caso, medidas que permitam uma adequada integração face à envolvente.



13/4
Humberto D. R.
Secretário de Estado do Ambiente

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Fase de construção

- Além de todos os procedimentos usuais relativos à preservação dos solos, e recuperação de áreas utilizadas, toda a vegetação arbustiva e arbórea existente nas áreas não atingidas por movimentos de terras deverá ser protegida.
- Deverá proceder-se ao transplante, a efectuar por pessoal especializado, dos exemplares arbóreos de sobreiros, carvalhos, freixos, lodões e oliveiras, sempre que possível.
- A faixa expropriada deverá ser assinalada em contínuo, a fim de evitar qualquer movimentação de máquinas para além da mesma.

Fase de exploração

- O Projecto de Integração Paisagística (PIP), a apresentar em fase de Projecto de Execução deverá integrar as medidas decorrentes da avaliação detalhada dos impactes paisagísticos e, além das usuais medidas relativas à modelação dos taludes:
 - prever o revestimento vegetal de todas as áreas expropriadas, nomeadamente taludes de escavação e aterro, faixas adjacentes até à vedação, interiores dos ramos dos nós, rotundas, áreas sobrantes, estaleiros, áreas de depósito e de empréstimo;
 - contemplar a utilização preferencial de espécies vegetais autóctones (nas situações menos urbanas), adaptadas às características edafo-climáticas do meio;
 - detalhar o projecto de recuperação das linhas de água afectadas, as quais deverão ser integralmente recuperadas após a intervenção, com espécies características da mata ribeirinha.

Deverá também prever-se a escarificação, modelação e revegetação dos troços de vias a desactivar.

O Proponente deverá responsabilizar-se pela implementação do PIP e manutenção do mesmo até ao ano horizonte de projecto, devendo ser efectuadas campanhas de monitorização anuais.

Ecologia

Flora e Vegetação

Especificar as medidas de minimização a adoptar para as seguintes situações:

- km 0+000 (Solução A) - Povoamento florestal misto dominado por sobreiros;
- km 0+500 (Solução A) - Área de sobreiral em regeneração, com substrato arbustivo diversificado;
- km 5+000 (Solução A) - Sobreiral e montado em confluência com áreas abertas, meio hídrico
- km 6+000 (Solução A) - Montado em regeneração, olival e sebes;
- km 19+500 (Solução B) - Montado pouco extenso;
- km 20+000 a 21+500 (Solução A) - Montados e sobreirais;
- km 33+000 (Solução A) - Pinhal com um bom desenvolvimento do substrato arbustivo.

À excepção dos troços nos quais deverão ser incluídas bacias de tratamento, deverão ser desenvolvidas medidas de modo a que a zona central sob a ponte e os viadutos, isto é na vertical do eixo da via, seja alcançada por parte das águas de escorrência, a fim de permitir a manutenção de vegetação a instalar.

O risco de incêndio deve ser avaliado e devem-se estabelecer planos para eventuais combates aos mesmos.



HDR
Humberto D. Ro.
Secretário de Estado do A.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Fauna

- Identificação dos potenciais locais de atravessamento da via pela fauna, adaptação das passagens nesses locais, e integração paisagística das respectivas bocas, conferindo-lhes, mercê da utilização de elementos florísticos locais criteriosamente seleccionados, um aspecto natural que combata os efeitos inibidores da presença do talude, e do ruído e luzes provenientes da via.
- Estas medidas deverão ser também implementadas em todas as situações nas quais os aterros interceptem linhas de água ou drenagem.
- Apresentação de soluções específicas de vedação a utilizar, de modo a impedir qualquer atravessamento da via pela fauna.
- A calendarização da obra deverá evitar que as acções de maior impacte (escavações, aterros e corte da vegetação) venham a ocorrer no período entre Abril e Junho, visto o mesmo corresponder à época de maior actividade reprodutiva para as comunidades de Aves, Répteis e também algumas espécies de Mamíferos.

Plano de monitorização relativos a mamíferos, anfíbios e répteis

No que respeita a estes grupos deverão ser efectuados levantamentos sistemáticos em troços representativos dos habitats característicos da área de afectação e nas passagens hidráulicas, pelo menos três vezes por ano, durante a época mais propícia para as espécies em presença, por forma a que se possa monitorizar a evolução dos efeitos de atropelamento e a utilização das passagens pelos grupos faunísticos.

Os levantamentos deverão ter lugar em três períodos diferentes, a definir para cada um dos grupos faunísticos.